



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Após análise do processo administrativo de Chamada Publica nº 002/2017, tendo como CREDENCIAMENTO e FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA ( PODADOR DE ÁRVORES) NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, conforme relação constantes no Anexo I deste edital, a cargo da SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, mediante credenciamento, conforme edital e seus anexos, e estando o mesmo de acordo com a lei e concluso todas as etapas, RATIFICAMOS, o p. Processo nos termos do caput do art. 25, da Lei 8666/93 e considerando que foram observados os prazos recursais, em consequência, fica convocado os profissionais classificados:

Nº	CLASSIFICADO	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	JOSÉ ALBERTO ESTRELA DE SANTANA portador do CPF nº 053.175.994-66.	PODA.	750	5,00 (cinco reais)	3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)
02	CICERO ABILIO SOBRINHO portador do CPF nº 063.891.864-28.	PODA.	750	5,00 (cinco reais)	3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)
03	SEBASTIÃO CÂNDIDO DA SILVA portador do CPF sob nº 299.122.218-26.	PODA.	750	5,00 (cinco reais)	3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)
04	DAMIÃO PEREIRA DE MELO, portador do CPF sob nº 043.230.394-11.	PODA.	750	5,00 (cinco reais)	3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)

**PROFISSIONAIS CLASSIFICADOS:**

Fica os profissionais acima intimados para comparecer a sede da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – BOA VENTURA – PB, para assinatura do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Boa Ventura- PB, 19 de Maio de 2017.

  
MARIA LEONICE LOPES VITAL  
PREFEITA DE BOA VENTURA-PB